



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (primeira) Secretária e a 2ª (Segunda) Secretária, Vereadoras **Simoni Stein Tornquist e Cleonice Schirmer** passaram a fazerem as leituras das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 035/2023; Projeto de Lei nº 030**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos de sua propriedade às famílias que se enquadram nas regras do programa habitacional indicado, sejam habilitadas perante o agente financeiro, e obedeçam os critérios Municipais de seleção, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Indicação Nº040/2023**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes, que Sugere divulgação sobre caçambas estacionárias móvel, para resíduos de construção, através da Rádio Comunitária PatoFm; **Indicação Nº 041**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere construção de uma nova Escola Municipal ou ampliação da atual; **Ofício nº 297**, do Executivo Municipal, respondo a Indicação 035, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger; e, **Ofício nº 281, do Coordenador Interno**, encaminhamento de Relatório Trimestral de Atividades da Unidade de Controle Interno, Primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e três. **GRANDE**



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXPEDIENTE. Sem utilização pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação Nº040/2023**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes, que Sugere divulgação sobre caçambas estacionárias móvel, para resíduos de construção, através da Rádio Comunitária PatoFm, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação Nº 041**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere construção de uma nova Escola Municipal ou ampliação da atual, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os seguintes Vereadores: Mauricio Lunkes, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues e Dante Conrado Mundt. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeira Secretária, Pato Bragado, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.x

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria

Mauro André Weigmer
Presidente